



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Procuradoria Jurídica
Diretoria de Contencioso Administrativo e Judicial

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/PROJUR/DICAJ

Brasília-DF, 24 de julho de 2018

Prezado Chefe da PROJUR,

Acompanhando a manifestação da ilustre Gerente de Estudos e Pareceres contida no Despacho SEI sob a numeração (10508602), submeto-a a elevada consideração de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ELSON DOS SANTOS RONNA



Documento assinado eletronicamente por **ELSON DOS SANTOS RONNA - Matr.0232646-9, Diretor(a) de Contencioso Administrativo e Judicial**, em 24/07/2018, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **10565103** código CRC= **686D6922**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

00113-00005631/2018-94

Doc. SEI/GDF 10565103